



ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PARAÚNA

REQUERIMENTO 007/2026/CMSJP

Excelentíssima Senhora Presidente,

O Vereador que subscreve, vem na forma regimental, com amparo no art. 137, parágrafo 3º, alínea b, do Regimento Interno desta Casa, após apreciação dos Nobres Vereadores, SOLICITAR de Vossa Excelência, que seja encaminhado o presente requerimento ao Excelentíssimo Senhor Ubirajara Antônio Duarte Júnior, Prefeito Municipal, requerendo **“BEBEDOURO PÚBLICO PARA OS LUGARES PÚBLICOS QUE ACONTECEM REUNIÕES E TENHAM FLUXOS DE PESSOAS COMO A FEIRA, CLUBE E A PRAÇA MUNICIPAL”**.

JUSTIFICATIVA: A instalação de bebedouros públicos é uma demanda necessária para garantir a hidratação das pessoas que se utilizam dos espaços para eventos, divertimento e lazer, promovendo saúde e qualidade de vida. A ausência desses equipamentos compromete o conforto de quem utiliza esses espaços, beneficiando principalmente àqueles que as vezes não tem condição de comprar uma água para toda a família. Essa ação reforça o compromisso da administração com o bem-estar comunitário.

Nestes termos,
Pede deferimento.

São João da Paraúna- GO, 05 de maio de 2026.

Autor:

OSMAR GOMES FERREIRA

Vereador